



Tipo de Licença: LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI

Empreendimentos/Atividades: Todos conforme resolução do CONEMA 04/2011 – Anexo 01.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS BÁSICOS: LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI

1. Requerimento de Licença, modelo SEMUR;
2. Identificação do empreendedor, documentos da Pessoa Física ou Jurídica;
3. Certidão Negativa de Débitos com o Município – CND;
4. Certidão Negativa de Débito Ambiental com o Município – CNDA;
5. Licença anterior, licença prévia - LP;
6. Todos os documentos, projetos e estudos exigidos nos condicionantes da licença anterior, licença prévia – LP;
7. Título de propriedade do imóvel, escritura ou documento similar;
8. Levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado, na base Datum SIRGAS2000, com respectivo memorial descritivo e ART.
Apresentar 01 via impressa e 01 via em meio digital.
9. Apresentar declaração da CAERN, informando a possibilidade de atendimento à demanda d'água prevista para o empreendimento e termo de compromisso firmado entre o empreendedor e a CAERN, quando houver;
No caso de impossibilidade de abastecimento pela CAERN, ou seja, quando o abastecimento for particular, informar o tipo a ser utilizado e apresentar a licença para obra hidráulica e/ou outorga do direito de uso dos recursos hídricos ou dispensa de outorga.
10. Relatório de ensaio de absorção do solo com respectiva ART. Apresentar 01 via impressa;
11. Relatório de sondagem para determinação do nível do lençol freático com respectiva ART. Apresentar 01 via impressa;
12. Projeto arquitetônico e/ou urbanístico com memorial descritivo e ART. Apresentar 02* vias impressas e 01 via em meio digital;
13. Projeto de abastecimento de água com memorial descritivo e de cálculo e ART, de projeto e execução. Apresentar 02* vias impressas;
14. Projeto de esgotamento sanitário com memorial descritivo e de cálculo e ART, de projeto e execução. Apresentar 02* vias impressas;
15. Projeto de drenagem de águas pluviais com memorial descritivo e de cálculo e ART, de projeto e execução. Apresentar 02* vias impressas;
16. Projeto de terraplanagem com memorial descritivo e de cálculo e ART, de projeto e execução. Apresentar 02* vias impressas;
17. Projeto de canteiro de obra com memorial descritivo e de cálculo e ART, de projeto e execução. Apresentar 02* vias impressas;
18. Projeto de paisagismo com memorial descritivo e de cálculo e ART, de projeto e execução. Apresentar 02* vias impressas;

19. Plano de gerenciamento de resíduos sólidos – PGRS com respectiva ART, de projeto e execução. Apresentar 01 via impressa;
20. Declaração da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SELIM, sobre o plano de gerenciamento de resíduos sólidos – PGRS;
21. Cronograma físico de execução do empreendimento, com a respectiva ART. Apresentar 01 via impressa;
22. Publicação do pedido de licença, conforme modelo SEMUR;
23. Comprovante de pagamento do custo do licenciamento ambiental.

* A critério do empreendedor, poderá ser apresentada apenas 01 via do projeto para análise. Após a fase de análise, para a conclusão do processo, serão necessárias as 02 vias, que receberão o carimbo de visto do analista. Devendo uma ser anexada ao processo e a outra ser devolvida ao empreendedor.

Observações:

- Os documentos apresentados em forma de fotocópia deverão estar legíveis, serem autenticados ou acompanhados do documento original, para simples conferência pela SEMUR.
- A não apresentação de algum dos documentos, por já haver sido apresentado à SEMUR anteriormente, desde que válido no momento de protocolo do processo atual, deverá ser justificado, por meio de formulário específico.
- Dependendo do tipo, do porte, da localização e do potencial de impacto do empreendimento, a qualquer momento da análise, a SEMUR poderá solicitar outros documentos, informações ou estudo ambiental, em complementação, caso julgue necessário. No caso de estudo, será emitido um Termo de Referência para nortear a elaboração;

INSTRUÇÕES TÉCNICAS

1. Requerimento de licença, modelo SEMUR:

- Deve ser preenchido e assinado pelo empreendedor ou representante legal, e fornecer todas as informações solicitadas.

2. Identificação do empreendedor, documentos da pessoa física ou jurídica:

- Pessoa física: Apresentar identidade e CPF;
- Pessoa jurídica: Apresentar contrato social, CNPJ e identificar representante legal, identidade e CPF;
- Caso possua procurador, apresentar procuração, por instrumento público ou com firma reconhecida, devendo apresentar os documentos de identidade e CPF; e as formas de contato do procurador.

3. Certidão negativa de débitos com o Município – CND:

- Apresentar CND emitida pela Secretária Municipal de Tributação – SEMUT.

4. Certidão negativa de débito ambiental com o Município – CNDA:

- Deverá ser requerida à SEMUR, no mesmo requerimento da licença solicitada.

5. Licença anterior. Licença prévia – LP:

- Apresentar a Licença Prévia, atentando para o prazo de validade.

6. Documentos, projetos e estudos exigidos nos condicionantes da licença anterior:

- Os estudos devem estar em conformidade com termo de referência emitido pela SEMUR.
- 7. Título de propriedade do imóvel, escritura ou documento similar:
 - Escritura ou documento similar, emitido ou registrado no 1º Ofício de Notas de Parnamirim, que contenha informações sobre a titularidade, limites, dimensões e área do terreno; ou ainda, contrato com a Caixa Econômica Federal;
 - Caso o requerente não seja o proprietário, além do título de propriedade, apresentar autorização do proprietário ou documento similar, por instrumento público ou com firma reconhecida.

8. Levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado, com respectivo memorial descritivo e ART:

- Apresentar 01 via impressa e 01 via em meio digital. Sendo o arquivo em meio digital, preferencialmente, no formato .dwg. Aceitando ainda, os formatos .dxf ou .dgn; ▪ Devem ser obedecidas às seguintes exigências:
 - Elaborar os desenhos como “polyline”, sem processo algum de suavização (“spline”);
 - Fechar os polígonos correspondentes às áreas definidas;
 - Deverá ser com poligonal definidora dos limites do terreno georreferenciada, coordenadas dos vértices no sistema de projeção UTM ou Geográfica, com precisão mínima de 10 metros, utilizando Datum SIRGAS2000, curvas de nível adequadas ao relevo terreno e informando a zona e o meridiano;
 - Especificar alguns pontos de referência próximos ao terreno, de modo a facilitar o acesso e a identificação da área em análise;
 - Apresentar a distância do terreno em relação ao corpo d’água mais próximo;
 - Delimitar as áreas onde ocorre vegetação de maior porte se houver;

9. Declaração da CAERN e termo de compromisso:

- Apresentar documento emitido pela CAERN ou IGARN, conforme o caso.

10. Relatório de ensaio de absorção do solo:

- Serão exigidos no mínimo 03 (três) furos para a obtenção de taxa de infiltração, os quais deverão ser executados nas áreas onde serão implantados os dispositivos de infiltração;
- A critério do analista, em função da localização e/ou da área do terreno, da tipologia e ou porte do empreendimento, poderão ser solicitados mais furos;
- No relatório deverá ser informando, além dos resultados obtidos, todo o procedimento adotado, incluindo dados sobre a profundidade dos furos, acompanhado da respectiva planta de localização.

11. Relatório de sondagem para determinação do nível do lençol freático:

- Será exigido no mínimo 01 (um) furo para a verificação do nível do lençol freático.

12. Projeto arquitetônico e/ou urbanístico: ▪ Apresentar.

13. Projeto de abastecimento de água:

- Deve conter a descrição do sistema de abastecimento, estimativa da demanda d’água e outras informações necessárias ao bom entendimento do projeto. No caso de:
 - Sistema público, apresentar declaração do órgão competente, CAERN atestando a possibilidade de atendimento à demanda d’água prevista.
 - Sistema particular, abastecimento por meio de poço, apresentar o projeto da obra, os dados relativos à empresa responsável pela execução e a Licença para Obra Hidráulica, emitida pela Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH.

14. Projeto de esgotamento sanitário:

- Deve conter a descrição do sistema, da rede coletora externa, dos dispositivos de inspeção e demais informações necessárias ao entendimento do projeto. Deve ainda, apresentar plantas, cortes e detalhamento executivo de todas as unidades. Deve ainda conter, no caso de:
 - Sistema público, a declaração do órgão competente, CAERN atestando a possibilidade de recebimento dessa contribuição de esgoto pelo sistema público.
 - Sistema particular, a descrição do tratamento e da disposição final do efluente.

15. Projeto de drenagem de águas pluviais:

- Apresentar projeto, indicando os dispositivos de coleta e destinação final do efluente.

16. Projeto de terraplenagem:

- Deverá conter no mínimo o levantamento topográfico planialtimétrico e o cálculo de volumes. No que couber, deverá ser observado o que estabelece a NBR 9732/1988.

17. Projeto de canteiro de obras:

- Descrever as instalações provisórias do empreendimento (memorial e plantas), incluindo as soluções provisórias para abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, manejo de resíduos e acesso de veículos.
- A solução de drenagem pluvial deverá ser compatível com os serviços de terraplenagem. Deverão ser definidas medidas que impeçam escoamentos excedentes, de forma a evitar problemas de erosão e alagamento no entorno do empreendimento. Durante toda a fase de

implantação do empreendimento, volumes de escoamento que excedam as atuais contribuições da gleba para a bacia em que se insere deverão ser impedidos.

18. Projeto de paisagismo em conformidade com termo de referência específico.
19. Plano de gerenciamento de resíduos sólidos – PGRS:
 - Descrição dos sistemas de acondicionamento, transporte e destinação final dos resíduos sólidos gerados durante o período de instalação e de funcionamento do empreendimento.
20. Declaração da SELIM, sobre o PGRS:
 - Apresentar documentação expedida pela SELIM.
21. Cronograma físico de execução do empreendimento:
 - Assinado pelo proprietário e pelo responsável técnico.
22. Publicação do Pedido de Licença, conforme modelo SEMUR:
 - Apresentar cópia da folha original do jornal onde foi feita a publicação. A cópia deve feita de modo a contemplar o nome do jornal, o número da folha e a data de sua publicação.

23. Comprovante de pagamento do custo do licenciamento ambiental:

- Apresentar o boleto de pagamento autenticado.

24. Observações gerais:

- Todos os projetos, estudos e relatórios deverão:

- Conter a identificação do proprietário: nome legível, CPF e assinatura; ○ Conter a identificação do responsável técnico: nome legível, registro no conselho de classe e assinatura; ○ Conter ARTs, devidamente registradas nos respectivos conselhos de classe;
- Os projetos deverão: serem feito em conformidade com as normas de desenho técnico; estarem acompanhados de memorial Descritivo; serem apresentados em meio impresso, no mínimo no formato A4, e em meio digital na extensão .dwg;
- Os estudos e relatórios deverão: serem feito em conformidade com as normas técnicas; preferivelmente acompanhados de fotografias, mapas e plantas; serem apresentados em meio impresso, no formato A4, e em meio digital na extensão .pdf; conter a rubrica do coordenador da equipe em todas as páginas.

www.parnamirim.rn.gov.br – cmmaparnamirim@gmail.com –

084 - 3644.8249 Documento sujeito à revisão periódica –

Versão 02 (Outubro/2015)